



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 3/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da [REDACTED] Porto Viana Soares

Matrícula funcional: nº 3330434

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria 1.877 de 1º de março de 2023 e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - MOSSORÓ

CNPJ: 24.529.265/0001-40

Nome da autoridade competente: Rodrigo [REDACTED] de Codes

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Guimarães Duque - FGD

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Incentivar a aquicultura, como alternativa e diversificação de atividade econômica, considerando as características locais, por meio de instalações estratégicas de módulos de produção aquícola.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada passa a ser até 10 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Em virtude de algumas intempéries que ocorreram durante as obras de edificação das estruturas como também cultivos e outros trabalhos. Diante desse contexto, vimos, por meio deste ofício, **solicitar alteração na vigência, prorrogando por mais 12 (doze) meses**, contados a partir da data final do projeto, permutando o vencimento do mesmo de 2024 para 2025.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo

8. ASSINATURA:

Pela UNIÃO/MPA:

TEREZA NELMA DA ██████████ PORTO VIANA SOARES
Secretaria Nacional de Aquicultura

Pelo Município/Estado/Entidade:

RODRIGO ██████████ DE CODES
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo ██████████ de Codes, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da [REDACTED] Porto**,
Secretaria Nacional de Aquicultura, em 09/12/2024, às 10:24, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543](#),
[de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **39437364** e o código CRC **C3F0760A**.

Referência: Processo nº 21000.104226/2021-91

SEI nº 39437364



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 1AAGQA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da [REDACTED] Porto Viana Soares

Número do CPF: [REDACTED].261.674-[REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003 - MPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 580005 - Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA - CNPJ: 24.529.265/0001-40

Nome da autoridade competente: Rodrigo [REDACTED] de Codes

Número do CPF: [REDACTED]

Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: : Fundação Guimarães Duque - FGD

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153033 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

3. OBJETO:

Incentivar a aquicultura, como alternativa e diversificação de atividade econômica, considerando as características locais, por meio de instalações estratégicas de módulos de produção aquícola.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - Para a execução do Projeto dos Módulos Aquícolas, se faz necessária a celebração de convênio com a Fundação Guimarães Duque (FGD)

META 2 - Definição do melhor local para implantação do projeto;

META 2 - Pesquisa de mercado para licitação da compra de materiais e equipamentos;

META 3 - Construção das estruturas/bases dos tanques;

META 3 - Fixação dos tanques; - Instalação dos painéis solares;

META 3 - Montagem das estruturas elétricas e Hidráulicas;

META 3 - Teste do módulo como um todo para identificar possíveis falhas;

META 3 - Preparação dos tanques para povoamento dos hidróbios;

META 4 - Fertilização e aclimatação;

META 4 - Administração dos insumos;

META 4 - Monitoramento zootécnico dos animais;

META 4 - Despesca;

META 4 - Determinação das sobrevivências, biomassa total e FCAAs.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O desafio de reduzir o uso dos recursos naturais no processo de expansão da Aquicultura, mediante aumento da produtividade, minimizando adicionalmente os prejuízos ocasionados pelas enfermidades de importância econômica para o cultivo de organismos aquáticos, métodos e práticas de cultivo, cuja sistemática aplicação, além de aumentar a produtividade, assegura a produção em convivência com as referidas adversidades. Em realidade, o conceito de Módulos Aquícolas, que será aprimorado e edificado no Setor de aquicultura da UFERSA, será disseminado na aquicultura do Rio Grande do Norte, gerando melhor relação custo x benefício para garantir o desempenho produtivo, a expansão vertical e o desenvolvimento sustentável da atividade de aquicultura. Os Módulo produtivos contribuirão para o ensino dos alunos de graduação dos cursos de Engenharia de pesca, Medicina veterinária, Zootecnia e Agronomia, como também para os cursos de pós graduação em Ciências animais, Produção animal e Ambiente, tecnologia e sociedade. Esse projeto permitirá ainda a pesquisa realizada pelo corpo docente dos cursos citados como também trabalho de extensão na capacitação de micros e pequenos produtores de organismos aquáticos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Ressarcimento de custos operacionais relacionados à gestão administrativa e financeira pela fundação de apoio à UFERSA (FGD): R\$ 25.000,00

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	- Para a execução do Projeto dos Módulos Aquícolas, se faz necessária a celebração de convênio com a Fundação Guimarães Duque (FGD)	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	06/2022	06/2022
PRODUTO	Convênio						
META 2	-Definição do melhor local para implantação do projeto; - Pesquisa de mercado para licitação da compra de materiais e equipamentos; Construção das estruturas/bases dos tanques e construção civil	un	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	09/2022	09/2022
PRODUTO	Implantação						
META 3	- Compra, montagem e fixação dos tanques de geo membrana; - Aquisição dos sopradores radiais; - Compra e montagem dos difusores de ar; - Gerador; - Material permanente diversos.	un	01	R\$ 124.410,80	R\$ 124.410,80	12/2022	12/2024
PRODUTO	Operacionalização						

META 4	<ul style="list-style-type: none"> - Fertilização e aclimatação ; - Administração dos insumos; - Monitoramento zootécnico dos animais; - Despesca; - Determinação das sobrevivências, biomassa total e FCAAs. 	un	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	06/2024	06/2025
PRODUTO	Material permanente adquirido						
META 5	<ul style="list-style-type: none"> - Microscópio; - Forrageira; - Moinho; - Oxímetro; - pHmetro; - Refratômetro; - Balança de precisão; - Kit de análises de água; - Bomba d'água; - Tanques redes; - Forrageira; - Soprador de 12 V; - Soprador monofásico; - Caixa de transporte (transfish). 			77.893,18	77.893,18	09/2024	12/2025
PRODUTO	Resultados						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
12/2021	R\$ 25.000,00
12/2021	R\$ 10.000,00
12/2021	R\$ 200.000,00

09/2022

R\$ 19.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO 2021	VALOR PREVISTO 2022
Serviço Pessoa Jurídica (339039)	SIM	R\$ 25.000,00	0
Serviço Pessoa Jurídica (339039)	NÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Material permanente (449052)	NÃO	R\$ 200.000,00	0
Material de consumo (339030)	NÃO	0	R\$ 9.000,00

12. PROPOSIÇÃO:

(assinado eletronicamente)

Rodrigo [REDACTED] de Codes

Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**13. APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)

Tereza Nelma da [REDACTED] Porto Viana Soares

Secretaria Nacional de Aquicultura - MPA

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo [REDACTED] de Codes, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da [REDACTED] Porto, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 09/12/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39437420** e o código CRC **OE2F31B4**.

Referência: Processo nº 21000.104226/2021-91

SEI nº 39177868



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

Processo nº 21000.104226/2021-91

Interessado: Ministério da Pesca e Aquicultura

Espécie: 3º Termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº. 1AAGQA/2021

Processo nº : 21000.104226/2021-91

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Aquicultura - MPA

Unidade Descentralizada: Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA

Objeto: o prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada passa a ser até 10 de dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 09/12/2024

Signatário Unidade Descentralizadora: Tereza Nelma da █████ Porto Viana Soares - Secretaria Nacional de Aquicultura

Signatário Unidade Descentralizada: Rodrigo █████ de Codes - Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

(assinado eletronicamente)

TEREZA NELMA DA █████ PORTO VIANA SOARES

Secretária

Secretaria Nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da █████ Porto, Secretaria Nacional de Aquicultura**, em 09/12/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39458175** e o código CRC **3E0C0DDB**.